RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024

"Altera a redação do artigo 4º da Resolução Legislativa nº 02/2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **PROMULGUEI** a presente Resolução Legislativa, nos seguintes termos:

Art. 1º - O artigo 4º da Resolução Legislativa nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º- A entrega do título e as homenagens de "Antônio Medeiros Neto" serão conferidas em Sessão Solene, data dedicada à celebração do Dia do Trabalhador Rural, caso coincida com um final de semana (sábado ou domingo), a sessão solene em homenagem ao Trabalhador Rural será realizada no dia útil que antecede a referida comemoração.

Art. 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Dores do Rio Preto – ES, 13 de Março de 2024.

MARLON LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BRUNO VIANA MOREIRA
VICE-PRESIDENTE

JEFERSON LAGARES OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO